

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2014

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2014, às 10h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Fábio Robson Timbó Silveira; Guaracy Diniz de Aguiar; Adriano Campos Costa; Lúcio Correia Lima, Analista de Regulação e Jarlene Fernandes Costa Garofalo, Assessora do Conselho Diretor, que atuou como Secretária.

PROCESSOS DE OUVIDORIA :

PADM/OUV/0012/2013 – Interessada: Cléa Lemos de Lima; Assunto: Acidente provocado por descarga elétrica; Relator: Fábio Robson Timbó; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela improcedência da reclamação**, nos termos do voto do relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS :

PCEE/CEE/0044/2013 (Recurso): Interessada: Coordenadoria de Energia (CEE); Assunto: Processo Administrativo Punitivo – PCEE/CEE/0023/2012-AI/CEE/0014/2012; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator.

PCEE/CEE/0046/2013 (Recurso): Interessada: Coordenadoria de Energia (CEE); Assunto: Processo Administrativo Punitivo – PCEE/CEE/0056/2011-AI/CEE/0031/2013; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator.

PCEE/CEE/0050/2013 (Recurso): Interessada: Coordenadoria de Energia (CEE); Assunto: Processo Administrativo Punitivo - PCEE/CEE/0037/2013 - AI/1004/2013-Arce-SFE; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu **manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator.

PCEE/CEE/0035/2013 (Recurso): Interessada: Coordenadoria de Energia (CEE); Assunto: Processo Administrativo Punitivo - PCEE/CEE/0023/2011-AI/0004/2013-ARCE-SFG; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator.

PCEE/CEE/0043/2013 (Recurso): Interessada: Coordenadoria de Energia (CEE); Assunto: Processo Administrativo Punitivo – AI/CEE/0029/2013; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator.

PCTR/CET/0002/2013: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE; Assunto: Transporte - alteração da Resolução ARCE nº 49 de 27 de janeiro de 2005 - Anexo V; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a Resolução ARCE nº 179/2014, que determina os procedimentos que versam sobre a consolidação e remessa das informações contábeis dos permissionários associados do serviço regular complementar do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará, nos termos do voto do relator.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

PADM/CSB/0026/2013 (Recurso)– Interessada: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE - Coordenadoria de Saneamento Básico - CSB; Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0002/2013 – SAA Chaval; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de infração**, nos termos do voto de relator.

PADM/PRJ/0002/2014 – Interessada: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE - Assunto: Alteração das Resoluções ARCE nºs 088/2007; 107/2009 e 147/2010; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu aprovar a Resolução ARCE nº 180/2014**, nos termos do voto do relator.

PADM/CSB/0126/2013 (Recurso): Interessada: Coordenadoria de Saneamento (CSB) – Município de Catarina; Assunto: Processo Administrativo Punitivo – AI/CSB/0022/2013; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator.

PADM/CSB/0135/2013 (Recurso): Interessada: Coordenadoria de Saneamento – (CSB); Assunto: Processo Administrativo Punitivo– AI/CSB/0027/2013 - Guaiúba; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator.

OUTROS ASSUNTOS:

O Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da Arce resolve recompor a Comissão para Acompanhamento da elaboração do Projeto e Construção da sede própria da Arce, que passará a ser recomposta pelos seguintes servidores: Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira; Josiany Melo Negreiros; Eugênio Braúna Bittencourt; Marcelo Silva de Almeida e Ivo César Barreto de Carvalho, o primeiro como presidente sob a supervisão do Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira;

conforme decisão do Conselho Diretor em reunião realizada em 16 de janeiro de 2014.

O Conselho Diretor da ARCE, ao analisar a CI/CTR/0002/2014 encaminhada pela Coordenadoria de Transportes da ARCE, decidiu aprovar o requerimento e decidiu que a servidora **Maria de Fátima Holanda Costa**, nomeada em 07/11/2013, cuja publicação circulou no DOE nº 08 do dia 13/01/2014, seja lotada na Coordenadoria de Transportes da ARCE.

Término: 13:00 h.